

42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA №007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.
- 2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TEMPO DE SERVIÇO

		TEM O DE DERIVIÇO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	RESULTADO	
101⁰	BÁRBARA SOARES DE LIMA	23/04/1993	2	7	0	6	APROVADO	
1029	EDUARDO JOTHA FREIRE DOS SANTOS	15/09/1986	2	6	1	4	APROVADO	
103º	WELITHA SAMY DE AGUIAR CARVALHO	22/02/1978	2	5	3	5	APROVADO	
104º	ANA PAULA RAMALHO FRISIEIRO	11/06/1977	2	5	3	0	APROVADO	
105º	ALICE SOARES DE OLIVEIRA LUCAS	05/02/1996	2	1	3	2	APROVADO	

Araruama, 05 de fevereiro de 2024

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 137729-9





AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257



ANEXO I

IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; 1 FOTO 3X4;

TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais/ https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO

ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR

https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor

COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)

https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;

INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de

nascimento e cartão de vacina.







ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	, portador (a) da Carteira de Identidade nº.					
	, inscrito(a) no C	PF sob o nº			_,DECLAR(),
nos termos da Lei,	que até a presente data	a:		Á	Á	Á
() Não possuo ben	s a declarar.			*		*
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:						
	RELAÇÃO	DE BENS E VA	LORES			1
DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R	\$)			
	Araruama,	de	50 de 2	024.		
		Assinatura	7			
				A	RA	RU





ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,,	_, portador (a) da Carteira de Identidade i	nº.
, inscrito ((a) no CPF sob o	nº
,DECLARO,para os devido	dos fins de provimento de cargo público, q	ue
não exerço nenhum cargo, função e emprego	público em quaisquer das esferas Feder	al,
Estadual e Municipal, da Administração Pública,		
que gere impedimento legal nos termos do arti		
Federal, não comprometendo, dessa forma, mi		de
, do Mur	unicípio de Araruama-RJ.	
DECLARO que não percebo proventos de aposer dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que tomarei posse.	·	
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob	ob as penas da Lei.	
Araruama, de	de 2024.	
Assinate	atura	

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta d<mark>e qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do</mark> Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos pr<mark>incípios de legalidade, impes</mark>soal<mark>idade, moral</mark>idad<mark>e, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:</mark>

...)

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidi<mark>árias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)</mark>
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro	para	os		devido	S	fins		que	
		ederativa d	carga amparad		de ínea c, do	, C na o inciso XVI,	PF lotado cidade do artigo	nº na de 37,	
	Araruama, .	de ₋			de	e 2024.			7 6 7
-		Assinatura							
				185	9			7	
			9		^	A	RA	RI	U.

